

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Data da elaboração: 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Aparecida Luana de Lima
E-mail	Atencaobasica.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9123-2126
Matrícula	104164
CPF	██████████-60

Fiscal da Contratação	Taise Maria da Costa
E-mail	Atencaobasica.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 95226395
Matrícula	106225
CPF	██████████-07

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de Processo Licitatório para estabelecer os critérios para novos contratos de locação para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Santa Helena, por um período de 12 (doze) meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

Esta solicitação fundamenta-se na importância do contrato para assegurar a continuidade do suprimento das demandas do município, especialmente no que tange às Unidades de Saúde da Família. Esse serviço é essencial para o atendimento dos usuários, garantindo que recebam assistência adequada e constante.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Locação de Imóvel	SIM
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	--
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.133/2021)

3.1 Justificativa da necessidade

A justificativa para a necessidade deste contrato reside na importância de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. As Unidades de Saúde da Família representam o pilar de atendimento preventivo e de acompanhamento contínuo da saúde dos cidadãos, sendo fundamentais para manter a atenção básica e garantir o atendimento regular aos usuários. Dentre os serviços ofertados estão: atendimento médico, de enfermagem e odontológico, consultas de pré natal e puericultura, vacinação e imunização; testes rápidos; aferição de sinais vitais; ações de promoção e prevenção da saúde, e etc. Esses serviços são fundamentais para o atendimento integral e contínuo da população, visando à manutenção e promoção da saúde e bem-estar no município.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)

4.1 Definir o(s) resultado(s) a ser(em) alcançado(s) pela contratação

Os resultados a serem alcançados com a continuidade e fortalecimento dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde da Família estão diretamente relacionados à garantia do cuidado em saúde aos usuários do município, respeitando e promovendo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e sustentável, promovendo a saúde e o bem-estar da população local.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd
01	locação do imóvel localizado na Rua Alto do Quirino, S/N, Bairro Novo, Gravata - PE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Posto IV.	Unidade	01

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado		Única	SIM
Prazo para entrega	10 DIAS ÚTEIS			
Horários de entrega	08h00 as 16h00			

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	Aparecida Luana de Lima.	(81) 991232126	Rua Alto do Quirino nº 55, no bairro Novo, Gravata- PE

Eu, APARECIDA LUANA DE LIMA, declaro que como membro da equipe de planejamento de contratação fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Diretoria de Atenção Básica
Nome da Requisitante	Aparecida Luana de Lima
Matrícula	104164
CPE	██████████60
E-mail	Atencaobasica.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9123-212
 Aparecida Luana de Lima Diretora de Atenção Básica Matrícula: 104164 Secretaria de Saúde de Gravata	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.